

Cesar. O secretario da Camara  
João Sampaio Mattos

Resolução nº 311 - Autorisa a Prefeitura a contribuir com a quantia de 5.000\$000 para a subscrição que se fizer para a collocação de um busto de Moraes Barros no jardim do grupo escolar que tem o nome do mesmo senador.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a contribuir com a quantia de 5.000\$000 para a subscrição que se fizer para a collocação de um busto de Moraes Barros no jardim que circunda o grupo escolar que tem o nome do saudoso senador.

Art. 2.º - As despesas correrão por conta da verba "Obras Publicas."

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario de Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa, Samuel de Castro Neves, João A. C. Toledo, Philippe Westin C. de Vasconcellos, Henrique Rochelle F., Ricardo Pinto Cesar, Odilon Ribeiro Nogueira, Luis Rodrigues de Moraes.

Piracicaba, 6 de Novembro de 1922

O secretario da Camara  
João Sampaio Mattos